

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 895149

PORTARIA Nº 1757/2015- DGPC/OD/DRF DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015452219, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 09 a 13/11/2015;

1. EPC - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - MAT: 5411408
2. DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492
3. DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - MAT: 5599814

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 e

1/2 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.822,50 (mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 895150

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO/CIENTE

KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA

Escrivão de Polícia Civil

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015, publicada no DOE n. 32.928 de 15/07/2015, designada pelo Exmº. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, NOTIFICA, Vossa Senhoria que na condição de acusado, querendo poderá acompanhar as oitivas de testemunhas ou se fazer representar por advogado habilitado nos autos, nas datas de 12 e 13/11/2015, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, que se realizarão na Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas, sito na Av. Borges Leal, esquina com Silvino Pinto s/n - Bairro Santa Clara - Santarém - PA, em observância aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO/Delegada de Polícia Civil - Presidente do PAD.

Protocolo 893593

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

CONTRATO

CONTRATO: 052/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de coletores de amostra EasiCollect TM da marca GE HEALTH CARE, em atendimento as necessidades deste Centro de Pericias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015

VALOR: R\$ 22.484,00

VIGÊNCIA: 28/10/2015 - 27/10/2016

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 021/2015 - CPC-RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas; 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícias Técnico-Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: GE HEALTHCARE LIFE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 55.847.029/0001-31), estabelecida na Av. Magalhães de Castro nº 4800, conjunto 131, sala 121, torre 03, 13º, CEP- 056.76-120/ São Paulo/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 894633

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 25/2015-DGD/PAD
BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/456618, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, gerados na CIRETRAN de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 292/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnam pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor, C.A.R.C., matrícula 57201662/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA

Protocolo 895095

**PORTARIA Nº 57/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 18/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 005/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 18/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.983, de 01/10/2015 para conclusão dos trabalhos, a contar da data 02/11/2015.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895100

**PORTARIA Nº 21/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do processo nº 2015/437591 e despacho da Coordenadoria Disciplinar, que aponta necessidade de

instauração de Sindicância Investigativa para delimitar autoria e materialidade de eventual irregularidade no âmbito do Parque de Retenção da CIRETRAN de Tucuruí,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2 e PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895102

**PORTARIA Nº 59/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 01/2015 da lavra do Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 32.990, de 13/10/2015 para dar continuidade na instrução e elaboração de relatório conclusivo.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 895103

PORTARIA Nº 3093/2015-DG/CGP, DE 04/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 572/2015-CED/DTO, de 30/09/2015, no processo 2015/430283,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, Analista de Trânsito, matrícula 57196686/1, Gerente de Cultura de Trânsito, para responder no período de 03/11 a 02/12/2015, pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, durante as férias do titular, cumulativamente com a função que exerce. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/10/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3092/2015-DG/CGP, DE 04/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ENILSON ACREANO DE LAVOR FILHO, Auxiliar de Administração, matrícula 3267490/1, para responder no período de 26 a 30/10/2015, pela Gerência da CIRETRAN "B" de Oriximiná, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/10/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 3091/2015-DG/CGP, DE 04/11/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227943/1, para responder no período de 13/10 a 11/11/2015, pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Itaituba, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/10/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral